



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 51/2023

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na **contratação de empresa para a prestação de serviços concernentes ao TRANSPORTE DE ESCOLARES EM VIAGEM DE ESTUDOS**, conforme condições que seguem:

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços concernentes ao Transporte de Escolares e professores, em viagem de estudos, com o seguinte destino:

Item	Destino	Quantidade de Passageiros	de	Turma/Escola
01	Quinta da Estância – Viamão/RS	325 (295 alunos e 30 professores)		Emef Carlos Gomes

1.1 – A viagem será realizada no dia **29 de setembro de 2023**;

1.2 – O local de saída, bem como de chegada, será a Emef Carlos Gomes, Bairro Cidade d'Água para o destino mencionado, no horário definido pela Escola.

2. DA EXECUÇÃO

2.1 – A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as determinações do MUNICÍPIO, com veículos em perfeitas condições de trafegabilidade e segurança, de acordo com o Código Nacional de Trânsito;

2.2 – Manter o veículo limpo, com boa aparência interna e externa;

2.3 – Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro, caso necessário;

2.4 As despesas e providências necessárias à realização do objeto, bem como de estadia, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e fiscais, decorrentes da execução do objeto do presente, serão por conta da CONTRATADA;

2.5 – Será de responsabilidade da CONTRATADA possuir equipamentos acessórios, tais como: roda, pneu sobressalente, extintor de incêndio, triângulo, chave de rodas e macaco.

2.6 – O MUNICÍPIO procederá ao acompanhamento e fiscalização da realização do objeto, através de pessoa designada pela Administração Municipal, devendo a CONTRATADA acatar as reclamações por ele efetuadas, quaisquer que sejam, bem como realizar as providências solicitadas, sob pena de rescisão do contrato.

2.7 – A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

3. DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado, em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestadas pela Secretária de Educação.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 13/09/2023 a 15/09/2023.

Marques de Souza/RS, 12 de setembro de 2023.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação